



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos oito dias do mês de setembro de 2020, às 9h 30min, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1807/2019, datada de 26 de dezembro de 2019, e 1809/2019, de 26 de dezembro de 2019, para julgamento das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM NA ESTRADA DA LINHA OITAVA – 2ª ETAPA, TRECHO 460,00M, ÁREA DE 2.760,00 M², GUAPORÉ/RS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONTRATO DE REPASSE Nº 890860/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam as seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI.**
- 2) EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**

O prazo recursal correu *in albis*.

Após o envelope ser revisado e rubricado pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura do mesmo. Foi constatado o que segue:

Empresa: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI. apresenta proposta com o valor global de **R\$ 330.524,71** (Quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 304.082,58 (Trezentos e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente ao material e R\$ 26.442,13 (Vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos) referente à mão de obra.

Empresa: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA. apresenta proposta com o valor global de **R\$ 292.514,36** (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e quatorze



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 263.262,92 (Duzentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) referente ao material e R\$ 29.251,44 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente à mão de obra.

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e, especialmente, atenderam o disposto no item 9.1.2 do Edital e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as seguintes propostas em ordem crescente:

- 1. CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**
- 2. CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI.**

A Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.** apresenta proposta com o valor global de R\$ 292.514,36 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

A Comissão determina que o processo fique no aguardo do transcurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, conforme artigo 109, I da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Superior Competente para homologação.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados do resultado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

VERÔNICA
DE CAMPOS VELHO
Presidente

MANUELA PASINI
Suplente

ELISA CRISTINA
PIEROSAN
DE SOUZA
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LUCIANO PANDOLFI

HOFFMANN

Engenheiro Civil

VILSON VICENTE

BIESSEK

Secretaria Municipal de
Coordenação, Planejamento
e Desenvolvimento
Econômico